

**EDITAL Nº 119/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AOS REQUISITOS DE INGRESSO NA FUNÇÃO DE
PROFESSOR COLABORADOR**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 191-Dircoav/UNICENTRO, de 7 de outubro de 2025, nº 235-Dircoav/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2025, nº 012-Dircoav/UNICENTRO, de 5 de março de 2026, e nº 085-Dircoav/UNICENTRO, de 22 de maio de 2026:

1. DIVULGA o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso na função de Professor Colaborador, apresentados pelos candidatos aprovados em Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores e convocados na forma do Edital nº 038-Dirdes/UNICENTRO, de 10 de julho de 2026.

2. Fica concedido prazo de recurso, **nos dias 23 e 24 de julho de 2026**, aos candidatos indeferidos. Cada recurso é admitido uma única vez e é formalizado **via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB**, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 038/2026-Dirdes/UNICENTRO: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso como Professor Colaborador” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. Os candidatos que obtiveram o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função, conforme relação abaixo, apresentam a documentação prevista nos subitens 6.1 a 6.9 do Edital nº 038-Dirdes/UNICENTRO, de 10 de julho de 2026, **até as 12h do dia 23 de julho de 2026, de forma eletrônica, sendo que o candidato deve DIGITALIZAR os documentos, frente e verso, quando for o caso, e enviá-los em arquivos PDF para o e-mail dirdes@unicentro.br**. O procedimento de assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial obedece às regras e prazos dispostos nos itens 7, 8, 9, 10 e 11 do mesmo Edital.

NOME	CPF	ÁREA OU MATÉRIA	DEPARTAMENTO	CÂMPUS	AVALIAÇÃO
GUSTAVO ACURCIO SOUZA CRUZ	300.XXX.XXX-00	Imagenologia	Medicina	Cedeteg	INDEFERIDO: Foi apresentada a cópia do certificado de conclusão do Programa de Aperfeiçoamento, emitido pelo Centro de Estudos. Entretanto, a Lei nº 6.392/1981 trata apenas de Programas de Residências Médicas e dos títulos concedidos pelas Associações Médicas. A documentação apresentada não permite a avaliação se o Programa de Aperfeiçoamento é equivalente a uma Residência Médica.
JUNIO PEREIRA PARDINS	022.XXX.XXX-44	Neurocirurgia	Medicina	Cedeteg	INDEFERIDO: Não foi apresentado o comprovante que permitiu o registro de especialista, junto ao Conselho Regional de Medicina do Paraná.
MARCOS ANTONIO BREMM DE OLIVEIRA	567.XXX.XXX-91	Pneumologia	Medicina	Cedeteg	DEFERIDO
GABRIEL KOECH BRATI	098.XXX.XXX-45	Pneumologia	Medicina	Cedeteg	INDEFERIDO: Os certificados de conclusão não estão assinados pelo residente.
ISABEL APARECIDA DUARTE	106.XXX.XXX-65	Desenvolvimento Móvel e Web	Ciência da Computação	Cedeteg	DEFERIDO
LUANE APARECIDA DO AMARAL	097.XXX.XXX-55	Nutrição na Saúde e na Doença	Nutrição	Cedeteg	DEFERIDO
KESIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	077.XXX.XXX-52	Libras	Letras	Irati	DEFERIDO
MÔNICA LUIZA SIMIÃO PINTO	036.XXX.XXX-73	Metodologia de Ensino	Pedagogia	Irati	DEFERIDO
ANDRÉA DE PAULA PIRES	014.XXX.XXX-08	Metodologia de Ensino	Pedagogia	Irati	DEFERIDO

EDSON LUIS KUZMA	045.XXX.XXX-63	Gestão da Produção Logística	Administração	Irati	DEFERIDO
SIMONE SOARES MANGONI	034.XXX.XXX-59	Gestão da Produção Logística	Administração	Irati	DEFERIDO , no que diz respeito aos Cursos de Graduação e de Mestrado, que atendem ao requisito mínimo de ingresso. Mas, para efeitos de titulação para contratação, o Curso de Doutorado foi INDEFERIDO , por causa da ausência do respectivo Histórico Escolar, para suprir requisitos da Resolução nº 039/2000-CEPE/UNICENTRO, art. 5º, § 3º.
NATHALIE HAMINE PANZARINI RODRIGUES	082.XXX.XXX-33	Gestão Empresarial	Administração	Irati	DEFERIDO

Publique-se.
Guarapuava, 22 de julho de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO